

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-05-21

RegistoPT/AHM/FO/006/L/56 - Conselho Superior do Exército.

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível de descrição                  | SR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Código de referência                | PT/AHM/FO/006/L/56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Título                              | Conselho Superior do Exército.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Preencher datas automaticamente     | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Datas descritivas                   | 1935 - 1972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dimensão e suporte                  | 67 processos (cx. 910 - 929).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Preencher extensões automaticamente | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Âmbito e conteúdo                   | <p>Cx. 910:</p> <p>1 - Funcionamento dos organismos criados ao abrigo das leis 1905 e 1906 de 22 Maio de 1935; cédula para despesas de instalação do CSE; orçamento para obras e mobiliário; propostas orçamentais do Ministério da Guerra referentes aos anos económicos 1912/1913 a 1934/1935; nomeação de substituto do Ministro da Guerra na condução das reuniões do CSE; gratificações; projecto de reorganização da colónia da Guiné; projecto de criação das Escolas de Quadros nas Colónias; 1935 - 1936.</p> <p>2 - Plano geral de instrução e alterações para uma maior aproximação à realidade; organização das forças militares de Timor e porto da Beira; Instrução pré militar, 1938 - 1939.</p> <p>3 - Despacho a autorizar reconhecimento dos terrenos para defesa do País nas posições de Santarém / Rio Maior / Óbidos, península de Setúbal e vias de comunicação das passagens do Tejo entre Setil e Torres Novas; relatório dos exercícios realizados em 1937 no Alentejo pela Brigada de Cavalaria; autorização para realização de inspecções às unidades de Infantaria; proposta de normas para realização de inspecções de instrução e preparação para guerra das diferentes unidades, formações e estabelecimentos militares; nota com transcrição do despacho para entrega de dados ao Instituto Nacional de Estatística relativos aos mapas de desenvolvimento físico dos recrutas; "Directivas para Instrução geral dos quadros sob o ponto de vista particular da sua preparação para o exercício de funções de Comando Tático em campanha", 1940 - 1941.</p> <p>4 - Correspondência com o Conselho Superior do Exército; informações referentes a reuniões do Conselho do Estado Maior do Exército para promoções ao posto imediato de oficiais; convocação do S.T.M. para emitir pareceres e apreciar assuntos de oficiais; acta do Conselho Superior Militar, 1950 - 1959.</p> <p>SSR.1 - Pareceres e propostas de promoção</p> <p>Cx. 911:</p> <p>5 - Informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1938 - 1940.</p> <p>6 - Informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1940 - 1949.</p> <p>Cx. 912:</p> <p>7 - Informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1941 - 1943.</p> <p>8 - Informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1943 - 1956.</p> <p>Cx. 913:</p> <p>9 - Informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1944 - 1952.</p> <p>10 - Pareceres referentes a promoções de Oficiais Superiores, informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1951 - 1953.</p> <p>Cx. 914:</p> <p>11 - Pareceres referentes a promoções de Oficiais Superiores, informações e propostas para promoção a General e Brigadeiro, 1951 - 1962</p> <p>12 - Parecer do referente a promoção de Oficial Superior, parecer para promoção a Brigadeiro, 1953 - 1954.</p> <p>13 - Parecer referente a promoção de Oficial Superior, parecer para promoção a Brigadeiro, parecer referente a promoção de Oficial Superior, 1954 - 1955.</p> <p>Cx. 915:</p> <p>14 - Parecer para a promoção de Brigadeiro a General, 1954 - 1955.</p> <p>15 - Promoções a General, 1955 - 1957.</p> <p>16 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, 1956 - 1957.</p> <p>Cx. 916:</p> <p>17 - Promoções a Brigadeiro, 1957 - 1958.</p> <p>18 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoção a marechal do general Francisco Higinio Craveiro Lopes, 1958.</p> <p>19 - Pareceres e Propostas de promoção a Brigadeiro, 1958 - 1959.</p> <p>20 - Pareceres e Propostas de promoção a General e Brigadeiro, 1959 - 1967.</p> <p>Cx. 917:</p> |

- 21 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, informações, etc., 1959 - 1963.  
22 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, informações, etc., 1964 - 1966.  
23 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, informações, etc., 1967  
24 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, informações, etc., 1967.  
25 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, informações, etc., 1967.  
Cx. 918:  
26 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por distinção, reduções de tempo, informações, apreciação de requerimentos, colocações, 1967 - 1970.  
27 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, informações, propostas para promoção, memorandos, louvores, condecorações, graduações, 1968.  
28 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, curso de Altos Comandos, 1968.  
Cx. 919:  
29 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, informações, exposições, passagens à situação de reserva, nomeações, juntas médicas, requerimentos, mobilização para o Ultramar, 1968 - 1969.  
30 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, junta médica, nomeações, nomeação para membro de júri, actualização de notas de assentos, 1969.  
31 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, graduações, pedidos de passagem à reserva, requerimentos, 1969.  
Cx. 920:  
32 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por distinção, reclassificações, nomeação de vogais para o CSE, 1969.  
33 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, colocações, ofícios, informações, Curso de Altos Comandos, 1969.  
34 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, preenchimento de vagas no corpo de Oficiais Gerais, 1970.  
35 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, nomeações e informações, 1970.  
36 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por escolha a coronel, 1970.  
Cx. 921:  
37 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, movimento de compensação dos quadros, requerimentos, substituições, promoções por distinção, nomeação de vogais, 1970.  
38 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, preenchimento de vagas, requerimentos, passagem à situação de reserva, pareceres, 1970.  
39 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, nomeação de coronéis para o Curso de Altos Comandos, 1970 - 1971.  
Cx. 922:  
40 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a coronel por escolha, 1971.  
41 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a coronel por escolha, 1971.  
Cx. 923:  
42 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções, nomeação para Moçambique, requerimento, 1968 - 1971.  
43 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a Brigadeiro, requerimentos, 1971.  
44 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, movimento de compensação de quadros, promoções a Brigadeiro, 1971.  
45 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, requerimentos, promoções a Brigadeiro, graduações, movimento de compensação de quadros, 1971  
46 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a General, movimento de compensação de quadros e requerimentos, 1971.  
47 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, propostas de nomeação, passagem à situação de reserva, 1971.  
Cx. 924:  
48 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, revisão do processo da Índia, 1972  
49 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por distinção, nomeação para frequência dos Cursos de Altos Comandos, movimento de compensação de Quadros, preenchimento de vagas de general, festa do Dia do Exército, nomeação vogais do C.S.E, 1972  
50 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções várias por distinção, 1972  
51 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a General, 1972.  
52 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a Brigadeiro, 1972.  
Cx. 925:  
53 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por escolha, ao posto de coronel, 1972.  
54 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por escolha, ao posto de coronel, 1972.  
55 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoção por escolha, ao posto de tenente-coronel e de majores, 1971 - 1972  
Cx. 926:  
56 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, apreciações da situação de oficiais e requerimentos, contagens de tempo; movimento de compensação; apreciação de coronéis tirocinados do Serviço de Saúde para preenchimento de uma vaga no Quadro de Bigadeiros, 1972.  
57 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções a General, 1973  
58 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, situações de militares; desempenho de funções; número de comissões no ultramar no período 1961 - 1973; requerimentos; 1973  
Cx. 927:  
59 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, situações militares, actualização da situação de oficiais superiores; promoções por escolha; 1973.  
60 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, movimento de compensação dos quadros das diversas armas; promoções; atribuição de vagas nos quadros das diversas armas; Curso Altos Comandos, 1973.  
61 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, atribuição de vagas do quadro comum das diversas

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p>armas; promoções por escolha; condecorações e louvores de coronéis; actualização da situação de brigadeiros; preenchimento de vagas; movimento de quadros de brigadeiros; classificação dos oficiais do Curso de Altos Comandos, 1973.</p> <p>Cx. 928:</p> <p>62 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoção por escolha a coronel, 1973.</p> <p>63 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoções por distinção; antiguidades, 1973.</p> <p>Cx. 929:</p> <p>64 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, actualizações de situações de Oficiais Superiores; preenchimento de vagas de brigadeiro; promoções por escolha; 1974.</p> <p>65 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, promoção a General, 1974.</p> <p>66 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, novos membros do Conselho, 1974.</p> <p>67 - Pareceres do Conselho Superior do Exército, proposta de promoção a marechal do general António Sebastião Ribeiro de Spínola, determinações sobre cabelo e uso de barba e bigode por militares; frequência diversos cursos; instruções sobre transferências de militares, 1974.</p> |
| Termos de indexação / palavras-chave  | <p>Instrução; Santarém; Alentejo; 1935; Requerimentos; Colónias; Guiné; Timor; Óbidos; Setúbal; Torres Novas; Informações; 1972; Pareceres; Actas; Despesas; Orçamentos; Supremo Tribunal Militar; Conselho Superior do Exército; Rio Maior; Reconhecimentos; Instituto Nacional de Estatística; Conselho do Estado Maior do Exército; Ministério da Guerra. Repartição do Gabinete; Ministério do Exército. Repartição do Gabinete</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assunto                               | <p>1935, 1972, Actas, Alentejo, Colónias, Conselho do Estado Maior do Exército, Conselho Superior do Exército, Despesas, Guiné, Informações, Instituto Nacional de Estatística, Instrução, Ministério da Guerra. Repartição do Gabinete, Ministério do Exército. Repartição do Gabinete, Óbidos, Orçamentos, Pareceres, Reconhecimentos, Requerimentos, Rio Maior, Santarém, Setúbal, Supremo Tribunal Militar, Timor, Torres Novas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema de organização                | <p>Série ordenada cronologicamente e organizada com uma subsérie:</p> <p>SSR.1 - Pareceres e propostas de promoção, 1938 - 1972</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Preencher transcrição automaticamente | <p>Sim</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Aplicar tabela de seleção             | <p>Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Regras ou convenções                  | <p>ISAD(G) e normas internas do AHM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Criado por                            | <p>root</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data de criação                       | <p>2011-07-16 15:53:39</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Alterado por                          | <p>root</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data última modificação               | <p>2011-07-16 15:53:39</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota de edição                        | <p>Maria João Pires</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |